

RESOLUÇÃO Nº 4593/93 – CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio Manoel Soares, constante do Processo nº 096.004000/93, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Autorizar a alteração de itinerário da linha nº 501.3 – Sobradinho I-II/Rod. P. Piloto (DF-150), conforme consta do Processo nº 096.004000/93.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1993

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Membros: JOSÉ DE RIBAMAR R. DE GOÊS, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, ABDALA CARIN NABUT, ANTONIO MANOEL SOARES, JOSÉ LIMA SIMÕES, MÁRIO ALVES DOS ANJOS, CARLOS ANTONIO LEAL, CLÁUDIO ANTONIO F. DIÉGUES, MÁRCIO VIEIRA LOBO, PAULO CÉSAR MARQUES SILVA, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, GERMANO MARTINS DOS SANTOS E DALADIER NUNES DE ALENCAR.

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Publicado no DODE
de 17/12/1993

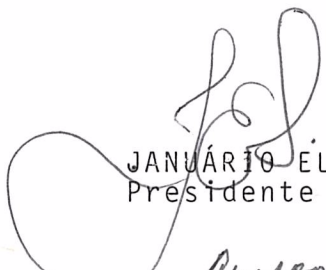
R E S O L U Ç Ã O N º 4593/ 9 3 - C T P C / D F

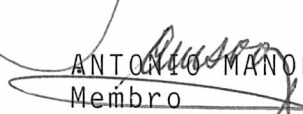
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio Manoel Soares, constante do processo nº 096.004000/93, por unanimidade,

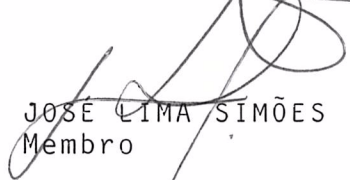
R E S O L V E :

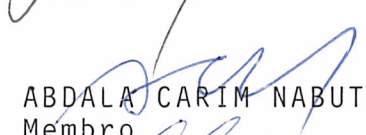
1. Autorizar a alteração de itinerário da linha nº 501.3 - Sobradinho I-II/Rod. P. Piloto (DF-150), conforme consta do processo 096.004000/93.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogadas as disposições em contrário.

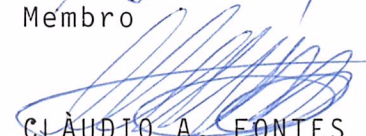
Brasília, 15 de dezembro de 1993

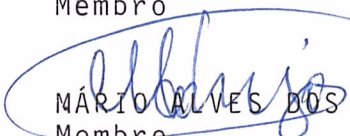

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


ANTONIO MANOEL SOARES
Membro

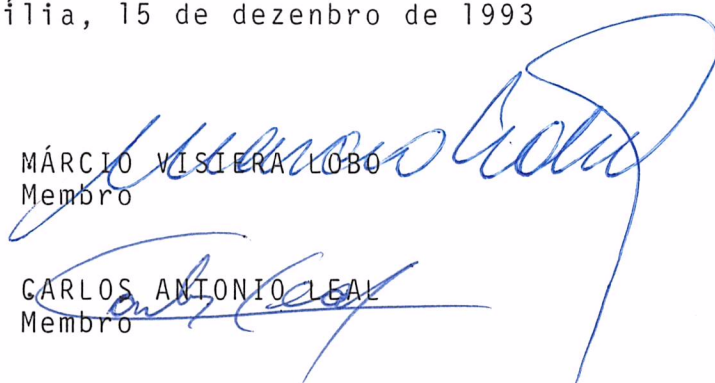

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

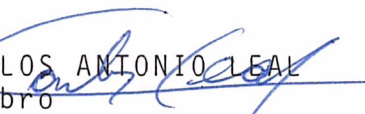

ABDALA CARIM NABUT
Membro

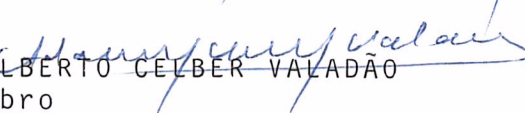

CLÁUDIO A. FONTES DIÉGUES
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


GERMANO MARTINS DOS SANTOS


MÁRCIO VISIERA LOBO
Membro


CARLOS ANTONIO LEAL
Membro


ADALBERTO CELBER VALADÃO
Membro


DALADIER NUNES DE ALENCAR
Membro


JOSÉ DE R. ROCHA DE GOÉS
Membro


PAULO CÉSAR MARQUES SILVA
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA